

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal
**José Essiomar
Gomes da Silva**
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas
Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

RETOMADA DO PROJETO MÚSICA NAS IGREJAS



Um dos projetos musicais mais bonitos e significativos, que sempre movimentou as igrejas católicas, está sendo retomado com todo o gás pela prefeitura, através da Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar): é o Projeto Música nas Igrejas, que vai possibilitar diversas apresentações do Coral da Cidade, de 14 de março até as

novenas preparatórias da Festa de Nossa Senhora da Conceição, no início de dezembro. O calendário do projeto já está confirmado. As apresentações acontecerão em novenas, missas e dias de festa. A primeira apresentação será na igreja do Carmo, dia 14 de março, às 20h, e tem tudo para agradar a todos os amantes de música de qualidade.

MULHERES HOMENAGEADAS DURANTE TRÊS MESES

Prefeitura prepara uma extensa programação às mulheres em março, abril e maio

Como nos últimos nove anos, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, está realizando uma programação toda especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher – 8 de março. A novidade fica por conta da duração das comemorações: neste ano os eventos serão promovidos não apenas em março, mas também em abril e maio, com enfoque voltado à família e ao papel da mulher nela, com o tema “A mulher + família, uma estratégia eficaz”. A programação foi aberta no dia 8, às 18h, com cultos em ações de graças, que aconteceram em diversas igrejas no município. Haverá também uma reunião com as principais lideranças

femininas para dar prosseguimento à Campanha contra a Violência Intrafamiliar, iniciada em 2009, onde dados técnicos sobre os índices de violência no município serão repassados. O encontro será no dia 12, às 15h, no Ateneu. O último evento do mês de março será no sábado, 27, onde as tradicionais equipes participarão da 10ª Olimpíada Feminina, com diversas provas, realizadas em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, na Praia do Anil, das 9h às 17h. Os outros eventos, como o Jantar da Mulher e o Festival da Canção em Homenagem às Mulheres Cantoras, serão em abril e maio, com datas ainda serem divulgadas.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A Prefeitura de Angra, através da Fundação de Saúde (Fusar), vem realizando cursos de atualização e capacitação dos profissionais de saúde do município, como o de atualização no Programa Bolsa Família, que em fevereiro atendeu a 148 profissionais, entre enfermeiros e agentes comunitários de saúde. No curso, os profissionais receberam orientação sobre o



cadastramento e atualização do programa. Foi criado um calendário 2010 para ser distribuído aos beneficiários do programa, com o intuito de lembrar a todos eles a data de comparecimento à unidade de saúde para acompanhamento das condicionalidades (vacina e pré-natal em dia), do estado nutricional e de cuidar da sua saúde.

SERES FANTÁSTICOS EM EXPOSIÇÃO

Lápis de cor e imaginação dão vida aos desenhos de super-heróis criados pelo artista Maurício dos Anjos

Noventa desenhos de super-heróis como Homem Aranha, Super-Homem, Batman, Namor, Hulk e dezenas de outros, criados pelo artista Maurício dos Anjos, fazem parte da exposição aberta na manhã de terça-feira, 2 de março, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, com apoio da Fundação de Cultura (Cultuar) e Associação Fotográfica de Angra dos Reis (Afocar).

Kitana, uma princesa ninja muito forte que surgiu da imaginação de Maurício, é uma das atrações principais do trabalho, e uma das preferidas do artista, junto com o desenho batizado como Trio, também criado por ele, que mostra em um só espaço as figuras de três super-heróis. Crianças, adultos e idosos viajam ao percorrer a exposição feita com muito carinho pelo artista angrense, do Morro do Carmo, que começou a desenhar aos seis anos, observando os super-heróis em quadrinhos. A exposição tem como objetivo retratar temas “do mundo imaginário, apresentando seres exóticos e fortes sedentos de justiça e paz”. Os desenhos de Maurício são feitos à mão livre, frutos da imaginação do artista. São apresentados em papel sulfite nos tamanhos A4, A3, ofício e cartolina; desenhados a grafite ou lápis e arte-finalizados a nanquim. Esta é a segunda

exposição dele – a primeira foi em 2008, no Centro Cultural Theophilo Massad. A exposição fica na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis até o dia 14 de março, de terça a domingo, das 10h às 22h. A Casa de Cultura fica no Centro, esquina da Rua do Comércio com a Avenida Raul Pompeia.



TRADIÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cultuar e Igreja Católica se reúnem para discutir realização dos festejos religiosos tradicionais

A Fundação de Cultura de Angra (Cultuar) e representantes de grupos organizadores das festas católicas do município estão se reunindo, desde o início do ano, para que a realização de festejos como a Festa do Divino Espírito Santo continuem recebendo o apoio da prefeitura, mas que sejam gradativamente absorvidos pela Igreja e a população, como era no passado. Inclusive, com esta iniciativa, a Cultuar atende a um dos desejos dos artistas de Angra, representados nas diversas setoriais do Conselho Municipal de Cultura, que é fazer com que as festas voltem a ser feitas com muito mais participação popular. O frei Alonso, pároco de Angra dos Reis, participou de uma das reuniões e está aprovando a iniciativa da Fundação de Cultura. Para este ano, poder público e Igreja já estão discutindo os festejos da Semana Santa, no início de abril, e a Festa do Divino, no final de maio, que receberão total apoio da Cultuar.

MINISTRO DA EDUCAÇÃO PARTICIPARÁ DA INAUGURAÇÃO DO CEFET

Durante o lançamento da segunda edição da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa - Escrevendo o Futuro, que aconteceu no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras, o ministro da Educação, Fernando Haddad, confirmou a membros da secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia sua presença na inauguração do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Angra, que será no Parque Mambucaba, no segundo semestre de 2010.

PORTARIA Nº 005/2010/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Waslington Luiz da Paz, Arquiteto, Matrícula nº 4299, para exercer a fiscalização dos serviços de Demolição em diversos logradouros e ilhas do Município de Angra dos Reis, objeto do MM. nº 084/2009/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 002/2010/SMA, executado pela empresa PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA ME, com efeitos a contar a partir de 01 de Março de 2010.

Fica revogada a Portaria nº 003/2010/SMA, de 25 de Janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.

Marco Aurélio Vargas

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 38/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Nilton dos Santos Souza**, situado no Morro do Santo Antônio, nº. 1387 - Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Nilton dos Santos Souza**

Auto de Demolição nº. 38/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 38/2010/SMA

PINF nº. 173/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 39/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Carlos Wilson Nunes Gonçalves**, situado no Morro do Santo Antônio, nº. 1237 - Morro do Santo Antônio - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Carlos Wilson Nunes Gonçalves**

Auto de Demolição nº. 39/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 39/2010/SMA

PINF nº. 348/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 40/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de risco, **Infrator Aldo da Mota Figueiredo**, situado na Rodovia Mário Covas, S/nº. (atrás da placa da Vivo) - Lâmbicada - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Aldo da Mota Figueiredo**

Auto de Demolição nº. 40/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 40/2010/SMA

PINF nº. 459/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 41/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Gil Castro Arencio**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1164 – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Gil Castro Arencio**

Auto de Demolição nº. 41/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 41/2010/SMA

PINF nº. 454/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 42/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Gilberto Severino da Silva**, situado na Rua José Cândido de Oliveira, nº. 1192 (térreo) – Morro da Glória II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Gilberto Severino da Silva**

Auto de Demolição nº. 42/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 42/2010/SMA

PINF nº. 445/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 43/2010/SMA

Angra dos Reis, 02 de Março de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Infrator Fábio Narciso**, situado no Morro do Bulé, nº. 3530, abaixo do campo de futebol – Morro do Bulé - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Fábio Narciso**

Auto de Demolição nº. 43/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 43/2010/SMA

PINF nº. 166/2010/DFU

RESOLUÇÃO Nº 02/2010/CMAS

“**cria comissão permanente para avaliação e fiscalização de entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Fica criada Comissão Permanente para realização de avaliação e fiscalização de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social , período 2010/2011:

I – Zelmare Ribeiro do Nascimento

II -Rosemary Costa da Conceição

III -Severino Bispo

IV – Jorge Elias da Paixão

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.
CÁSSIA MARQUES
Presidente do CMAS

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES
Processo nº 3104/2009

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 01/2010, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 331), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**, relativos às parcelas de junho a dezembro de 2009 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 93.505,10 (Noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 03 de março de 2010.
Jane Roseli Veiga
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 017/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANGELA ROCHA PEREIRA, do Cargo de Coordenadora do Distrito II, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 018/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR JAIR LOPES DO NASCIMENTO, do cargo de Controlador Interno - interino, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 019/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ANGELA ROCHA PEREIRA, para o cargo de Controlador Interno, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 020/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR NILSON GONÇALO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Coordenador do Distrito II, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 023/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANDERSON EUCÁRIO DE ARAÚJO, Matrícula nº 15137, Agente de Controle de Vetores, a conduzir motocicletas lotadas nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente

PORTARIA Nº 024/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR DARIO RAMOS LEMOS, do Cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Frade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 025/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DARIO RAMOS LEMOS, Matrícula 20423, Agente Patrimonial, para o Cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Frade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 026/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZA GONÇALVES DE PAULA, Farmacêutica, Matrícula 18318, da co-responsabilidade técnica da Farmácia Popular do Brasil, com efeitos a contar de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 027/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR TARCISIO JOSÉ TORRES, Farmacêutico, Matrícula 11723, da responsabilidade técnica da Farmácia do Centro de Especialidades Médicas Dr. Omar Torres de Castro, com efeitos a contar de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 028/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZA GONÇALVES DE PAULA, Farmacêutica, Matrícula 18318, para assumir a responsabilidade técnica da Farmácia do Centro de Especialidades Médicas Dr. Omar Torres de Castro, com efeitos a contar de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 033/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido MAURICIO GAMA DE CARVALHO, Matrícula 4500278, do cargo de Cirurgião Dentista do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

ERRATA 004/2010

Na publicação da portaria Nº 010/2010, datada de 31 de Janeiro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 243 de 11/02/2010, página 14.

Onde se lê:

Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-3

Leia-se:

Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

ERRATA 005/2010

Na publicação da portaria Nº 011/2010, datada de 31 de Janeiro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 243 de 11/02/2010, página 14.

Onde se lê:

Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-3

Leia-se:

Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

ERRATA 006/2010

Na publicação da portaria Nº 012/2010, datada de 31 de Janeiro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 243 de 11/02/2010, página 14.

Onde se lê:

Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-3

Leia-se:

Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

ERRATA 007/2010

Na publicação da portaria Nº 013/2010, datada de 31 de Janeiro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 243 de 11/02/2010, página 14.

Onde se lê:

Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-3

Leia-se:

Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

D E C R E T O Nº 7.356, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESPESAS DE CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal adotar uma política de redução de custeio, visando melhor direcionamento das ações de governo, de modo a contemplar os investimentos planejados pela Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise de Despesas de Custeio da Administração Direta e Indireta do Município, responsável pelo estudo e definição dos critérios de realização das despesas orçamentárias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Luís Gustavo Marques Nunes

MEMBROS: José Eugênio Barbosa Sayegh
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Amarildo Tenório da Silva
Fábio Martins Pereira
Marcos Fernando Ramos Moreira

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão, obrigatoriamente, prestar informações e encaminhar documentos sobre as despesas pertinentes às respectivas Pastas, sempre que requisitado pela Comissão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.916, de 19 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

D E C R E T O Nº 7.366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DO BENEFÍCIO SOCIAL “RECOMEÇAR” INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 7.344, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas em decorrência do Benefício Social “RECOMEÇAR”, instituído pelo Decreto nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010, para atendimento às vítimas da tragédia ocorrida no Município de Angra dos Reis, no dia 1º de janeiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e legitimação das ações do Benefício Social “RECOMEÇAR”, instituído pelo Decreto nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010.

Art. 2º A Comissão ora criada será composta dos seguintes servidores, representando os respectivos órgãos municipais:

PRESIDENTE: José Carlos Lucas Costa

SECRETARIA DE GOVERNO E DEFESA CIVIL:

Gilberto Nóbrega de Souza

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Mara Lúcia Marchesini Rios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Waslington Luiz da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Maria Leonor Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Dilene Graça da Silva Dias

Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, fica delegada à Comissão o poder de efetuar a análise de cada Laudo de Interdição emitido pela Subsecretaria de Defesa Civil, para futuras intervenções do Poder Público Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

EDITAL 001/2010: PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em atendimento ao Subitem 7.9.8 (Da isenção da Taxa de Inscrição) do Edital 001/10, referente ao Concurso Público para Provimento de Vagas de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de Fevereiro de 2010, Edição 242, a comissão organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 7.244/09 faz publicar a relação dos pedidos deferidos e indeferidos:

PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME	NIS	DECISÃO
87024099	ALEXSANDRO ALVES DA COSTA	12915860647	DEFERIDO
87092172	CALEBE ALBANO NETTO	18054372669	DEFERIDO
87092174	CARLOS ROBERTO MELO DE SOUSA	12760101608	DEFERIDO
87092453	DEISIANE OLIVEIRA DA SILVA	21222184895	DEFERIDO
87092262	FELIPE LUIZ FEIJO FERRAREZ	13297244770	DEFERIDO
87092366	FERNANDA SOUSA CARDOSO	12889113568	DEFERIDO
87092510	GILBERTO MARCOS NICOLAU	10689883509	DEFERIDO
87092320	JAQUELINE DO NASCIMENTO ARAUJO	19010011073	DEFERIDO
87092398	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	12633315560	DEFERIDO
87092139	LUIZ EDUARDO DE SÁ RIBEIRO SCHERPEL	12553040328	DEFERIDO
87092108	LUIZA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	12608409549	DEFERIDO
87092544	MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12770902565	DEFERIDO
87092558	PATRICIA DINIZ DA SILVA	16685794276	DEFERIDO
87092171	PAULA MATOS NICÁCIO	12585445404	DEFERIDO
87092266	RENATO DELÚ MOURA	12503234838	DEFERIDO
87092086	ROBERTO EVANGELISTA MARQUES	12163648550	DEFERIDO
87092052	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	12505562034	DEFERIDO
87024168	VITORIA ROZEIRA DA SILVA	16682601930	DEFERIDO

PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME	NIS	DECISÃO
87092281	ALINE MARCÍLIA CARVALHO SILVA	11066073767	INDEFERIDO - NIS INVÁLIDO
87092133	NOÊMIA DALVIS SILVA DE LIMA	08894810755	INDEFERIDO - NIS INVÁLIDO
87092556	ALESSANDRA MIRANDA SOARES	11429495051	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092075	ARILSON PORTO TEIXEIRA	13140671600	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092416	ARLENE RIBEIRO MATTOS	11151089987	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87024174	JAILSON CUSTÓDIO BRISTOT	12639459726	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092359	JUSSARA DE MEDEIROS	12852055602	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092085	LETICIA GUIMARAES FRANCISCO	12767402565	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092429	LUIS HENRIQUE ESTEVES DE SOUZA	18111247724	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092292	NATHÁLIA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	13164269543	INDEFERIDO - NIS NÃO CADASTRADO NO CADÚNICO
87092263	MARA SILVIA DE SOUZA GUIMARAES CASTRO	10722463720	INDEFERIDO - NIS COM RENDA FORA DO PERFIL
87092230	DÉBORAH LOPES FRAGA ROCHA	12950241540	INDEFERIDO - NIS NÃO É DA PESSOA INFORMADA
87092616	JONATA TIMOTEO BRANDAO LIMA	16323475775	INDEFERIDO - NIS NÃO É DA PESSOA INFORMADA

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES - JARI, REFERENTE À 106ª
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 02/02/2010.**

Processos Indeferidos

PMAR/CM/0305/2009	José Maria da Silva
PMAR/CM/0394/2009	Sérgio Barreira Belerigue
PMAR/CM/0015/2010	Evandro César Romano Machado
PMAR/CM/0410/2009	Cremilda Carvalho Ribeiro
PMVE/CM/02945/2008	Patrícia Neto Fontes
PMAR/CM/008/2010	Lucas Mussel Anecchini
PMAR/CM/0396/2009	Célia Maria N. Silva
PMAR/CM/0029/2009	Fernando da Silva Lopes
PMAR/CM/0030/2009	Marcos Moreira Ferreira
PMAR/CM/0131/2009	Mário da Silva Filho
PMAR/CM/0254/2009	Ronaldo Rodrigues de Souza
PMAR/CM/0300/2009	José Carlos da Silva
PMAR/CM/0392/2009	Pedro Joaquim de Andrade
E-12/535413/2009	Clayton de Freitas Cabral

Processo Deferido

PMAR/CM/0157/2009	João Carlos Maciel
-------------------	--------------------

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2010.
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA
PRESIDENTE DA JARI

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários a elaboração de Plano de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do **PT: 20.7.16.482.116.1131.40, ED 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000509/2010**, no valor de **R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais)** e do **PT: 20.7.16.482.116.1131.0, ED 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000510/2010**, no valor de **R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 551/SOH/2009 de 27/08/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologada pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 182/2009/SGD.SSLC, de 01/02/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 4333/2009, de 01/09/2009.**

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

TERMO ADITIVO N° 001/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviço n° 003/2009, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção para População de Rua de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 62.022,19 (sessenta e dois mil, vinte e dois reais e dezenove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 30/01/2010 e término em 29/05/2010.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 26.1.8.243.136.2270; ED: 339030, da Nota de Empenho n° 000152/2010, de 22/01/2010, no valor de R\$ 36.072,56 (trinta e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e PT: 26.1.8.244.136.2271; ED: 339030, da Nota de Empenho n° 000153/2010, de 22/01/2010, no valor de R\$ 25.949,63 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0142/2010/FMAS, de 04/01/2010, devidamente autorizado pela Secretária municipal de Ação Social

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2010.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RLB ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N° 001/2010 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 152/2009/SOH, DE 06/11/2009, ORIUNDA DO CONVITE N° 028/2009/SGD.SSPJ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço n° 152/2009/SOH, de 06/11/2009, oriunda do Convite n° 028/2009/SGD.SSPJ, referente à obra de construção de Praça entre as Ruas Doce Mares e Doce Campo – BNH 2, Jacucanga, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/02/2010 e término em 05/03/2010

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0080/2010/SOH.SSPJ, de 02/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2010.

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

ERRATA

No Extrato do TERMO ADITIVO N° 001/2010 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO N° 106/2009/SOH, DE 10/08/2009, ORIUNDA DO CONVITE N° 011/2009/SGD.SSLC, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME, publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, N° 244, de 18/02/2010, onde se lê: “**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/01/2009 e término em 20/02/2010” leia-se: “**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/01/2010 e término em 20/02/2010”.

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIAN° 004/2010/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Flávio Pinheiro Garcia Barbosa, Engenheiro Civil, Matrícula n° 19163 e **Simone Lisboa Santos Silva**, Analista Ambiental, matrícula n° 20012, para exercerem fiscalização conjunta dos Serviços de implantação de cerca na encosta do Morro das Velhas em um perímetro de 1100 metros, objeto ao MM n° 097/2009/SMA.GAL, e Ordem de Serviço n° 004/2010/SMA, executado pela empresa DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, com efeitos a contar a partir de 25 de janeiro de 2010.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

Marco Aurélio Vargas

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIAN° 012/10/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Ana Paula Neves de Almeida, professora Docente I, matrícula 3171, da Função de **COORDENADORA DE C.A. A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de **22 de fevereiro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 de março de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO N° 7.374,

DE 08 DE MARÇO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 7.239, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conforme art. 87, IX, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O *caput* do art. 1° do Decreto n° 7.239, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1°** Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, para funcionamento das barracas referentes aos festejos religiosos no Município de Angra dos Reis.” (NR)

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N° 7.375,

DE 08 DE MARÇO DE 2010

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DA FORTALEZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar novos projetos e oportunidades de atividades de inclusão social, geração de trabalho e renda e de defesa do meio ambiente no Município e principalmente no Bairro Morro da Fortaleza, 1° Distrito, dentro do Programa Comunidades de Angra; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 025/2010/SOH/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DA FORTALEZA, que tem como objetivo promover o desenvolvimento local integrado e sustentável da comunidade, através da articulação, do relacionamento e da integração entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, os seguintes membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Pedro César da Silva de Oliveira

Pedro França Magalhães

TRABALHO E RENDA:

Vitor da Conceição Soares

Adriana Conceição de Andrade

QUESTÕES URBANAS E MEIO AMBIENTE:

Márcio Cardoso de Carvalho
Sílvia Carmêlo da Conceição

JUVENTUDE:

Célio Gonçalves
Marcela Jesus do Nascimento

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Silva da Costa
Gina Greice Santos de Oliveira

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Evangelho Benedito de Oliveira
Jorge Souza da Conceição

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

PROCESSO Nº 390/CPP/09

SERVIDOR INDICIADO: ISABEL CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA
CONCLUSÃO: ACOELHO o parecer da Comissão Processante
Permanente, para determinar:

I. a demissão de **ISABEL CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12642, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres Públicos de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, a partir de 13/11/2008 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos. Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência da ex servidora.

CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 05 de março de 2010.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito

PORTARIANº 424/CPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 036/2010/SEC e documentos anexos**, por violação ao disposto no **art. 115, XIII c/c art. 104, IX, ambos da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de março de 2010.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIANº 425/CPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Ofício nº 459/2010/FuSAR-RH e documento anexo**, por violação ao disposto no **art. 104, inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos

mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de março de 2010.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIANº 426/CPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 460/2010/FuSAR-RH e documentos anexos**, tipificada no **art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **ANA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA, matrícula 18971**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de março de 2010.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

**DECRETO Nº 7.340,
DE 28 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre a opção do Município de Angra dos Reis pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Angra dos Reis, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Angra dos Reis opta pelo pagamento de precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 (quinze) anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicação dos Anexos do Decreto nº. 7.319, de 06 de janeiro de 2010, (Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e Croqui (mapa) da Área Afetada), visto terem sido omitidos na publicação efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 237, de 07 de janeiro de 2010, pag. 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC



AVALIAÇÃO DE DANOS

1 - Tipificação			2- Data de Ocorrência			
Código	Denominação		Dia	Mês	Ano	Horário
NI.GDZ	13.301	ESCORREGAMENTOS OU DESLIZAMENTOS	01	01	2010	03:30

3- Localização	
UF RJ	Município ANGRA DOS REIS

4 - Área Afetada				
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☐	X
Comercial	☐	X	☐	☐
Industrial	X	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☐	X
Pecuária	☐	☐	☐	X
Extrativismo Vegetal	X	☐	☐	☐
Reserva Florestal ou APA	☐	X	☐	☐
Mineração	X	☐	☐	☐
Turismo e outras	☐	X	☐	☐

Descrição da Área Afetada

ZONA URBANA: BAIRROS ABRAÃOZINHO, ÁGUA SANTA, ARAÇATIBA, AREAL, BANANAL, BANQUETA, BALNEÁRIO, BISCAIA, BONFIM, BRACUÍ, CANTAGALO, CENTRO, CAMORIM PEQUENO, CAMORIM, CAMPO BELO, COLÉGIO NAVAL, DIVINÉIA, ENSEADA, ENCRUZO DA ENSEADA, ENSEADA DO SÍTIO FORTE, ENSEADA DAS ESTRELAS, FRADE, GAMBOA DO BELÉM, GAMBÔA DO BRACUÍ, GARATUCAIA, ILHA DA GIPÓIA, ITANEMA, JACUACANGA, JAPUIBA, LAMBICADA, MARINAS, MATARIZ, MOMBAÇA, MONTE CASTELO, MONSUABA, MORRO DO BULÉ, MORRO DO ABEL, MORRO DA CARIOCA, MORRO DA CRUZ, MORRO SANTO ANTONIO, MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, MORRO DO CARMO, MORRO DA FORTALEZA, MORRO DO PEREZ, MORRO DO TATU, MORRO DA GLÓRIA, MORRO DA GLÓRIA II, MORRO DO MORENO, NOVA ANGRA, PARAÍSO, PARQUE DAS PALMEIRAS, PARQUE MAMBUCABA, PARQUE PEREQUÊ, PARQUE BELÉM, PIRAQUARA, PONTAL, PONTA LESTE, PONTA DOS UBÁS, PONTA DO SAPÊ, PRAIA DO ANIL, PRAIA VERMELHA DA ILHA GRANDE, PRAIA DO MACHADO, PRAIA DA CHÁCARA, PRAIA DO JARDIM, PRAIA GRANDE, PRAIA DA LONGA, PROVETÁ, RETIRO, RIBEIRA, SANTA RITA DO BRACUÍ, SAPINHATUBA I, SAPINHATUBA III, SÃO BENTO, TANGUÁ, VILA VELHA, VILA DO ABRAÃO, VILA NOVA E VILLAGE JACUACANGA.

ZONA RURAL: SERTÃO DA MABUCABA

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

FORTES PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO, COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 30/12/2009 ATÉ ÀS 03:30H DO DIA 01/01/2010, ACUMULANDO APROXIMADAMENTE 440mm, CONFORME PLUVIÔMETRO EXISTENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, QUANDO A MÉDIA PARA O MÊS DE DEZEMBRO SERIA DE 225,3mm CAUSANDO UM MOVIMENTO GRAVITACIONAL DE MASSA DAS ENCOSTAS.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar
Brasília/DF
70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717
(061) 414 - 5802
(061) 414 - 5806
Telefax - (061) 226 - 7588

6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	1028	801	387	68	2.284
Desabrigadas	293	228	112	19	652
Deslocadas	36	28	14	02	80
Desaparecidas	01	01	--	--	02
Levemente Feridas	12	17	02	--	31
Gravemente Feridas	03	05	01	--	09
Enfermas	--	--	--	--	--
Mortas	15	31	06	--	52
Afetadas	54.489	42.380	20.885	3.332	121.086

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	307	6.140	1.207	50.694	56.834
Residenciais - Outras	04	4.000	--	--	4.000
Públicas de Saúde	--	--	--	--	--
Públicas de Ensino	--	--	--	--	--
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	--	--	04	1.760	1.760
Estradas (Km)	09	4.320	11	9.900	14.220
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	159,3	23.895	--	--	23.895
Outras	--	--	-	-	-
Comunitárias	--	-	-	-	-
Particulares de Saúde	--	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-
Industriais	-	-	-	-	-
Comerciais	73	332	01	1.250	1582

8 - Danos Ambientais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
Recursos Naturais						
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	☐	X	☐	☐	☐	15
Efluentes Industriais	X	☐	☐	☐	☐	--
Resíduos Químicos	X	☐	☐	☐	☐	--
Outros	X	☐	☐	☐	☐	--
Solo	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	☐	☐	☐	☐	X	1.600
Deslizamento	☐	☐	☐	☐	X	122.314
Contaminação	X	☐	☐	☐	☐	--
Outros	X	☐	☐	☐	☐	--
Ar	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	X	☐	☐	☐	☐	--
Partículas em suspensão	X	☐	☐	☐	☐	--
Radioatividade	X	☐	☐	☐	☐	--
Outros	X	☐	☐	☐	☐	--
Flora	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	☐	☐	☐	☐	X	3.200
Queimada	X	☐	☐	☐	☐	--
Outros	X	☐	☐	☐	☐	--
Fauna	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	X	☐	☐	☐	☐	--
Outros	X	☐	☐	☐	☐	--

9 - Prejuízos Econômicos			
Setores da Economia	Quantidade		Valor
Agricultura	produção		Mil R\$
Grãos/cereais/leguminosas	1,5	t	10
Fruticultura	1.2	t	36
Horticultura	0.5	t	10
Silvicultura/Extrativismo	--	t	--
Comercial	1.8	t	15
Outras	20	t	80
Pecuária	cabeças		Mil R\$
Grande porte	--	unid	--
Pequeno porte	--	unid	--
Avicultura	--	unid	--
Piscicultura	55	mil unid	175
Outros	--	unid	--
Indústria	produção		Mil R\$
Extração Mineral	--	t	--
Transformação	--	unid	--
Construção	--	unid	--
Outros	--	unid	--
Serviços	Prest. de Serviço		Mil R\$
Comércio	9000	unid	14.643,76
Instituição Financeira	--	unid	--
Outros	6	unid	150

Descrição dos Prejuízos Econômicos
Conforme anexo 1

10 - Prejuízos Sociais

Serviços Essenciais	Quantidade		Valor
Abastecimento d'Água			Mil R\$
Rede de Distribuição	4500	m	134,88
Estação de Tratamento (ETA)	--	unid	--
Manancial	10.000	m ³	37,28
Energia Elétrica			Mil R\$
Rede de Distribuição	34.740	m	2600
Consumidor sem energia	77.678	consumidor	320
Transporte			Mil R\$
Vias	33	km	59,4
Terminais	--	unid	--
Meios	01	unid	50
Comunicações			Mil R\$
Rede de Comunicação	--	km	--
Estação Retransmissora	--	unid	--
Esgoto			Mil R\$
Rede Coletora	--	m	--
Estação de Tratamento (ETE)	--	unid	--
Gás			Mil R\$
Geração	--	m ³	--
Distribuição	--	m ³	--
Lixo			Mil R\$
Coleta	468	t	1.752,16
Tratamento	--	t	--
Saúde			Mil R\$
Assistência Médica	80	p.dia	101,36
Prevenção	--	p.dia	--
Educação			Mil R\$
Alunos sem dia de aula	--	aluno/dap	--
Alimentos Básicos			Mil R\$
Estabelecimentos. armazenadores	--	t	--
Estabelecimentos comerciais	--	estabelec.	--

Descrição dos Prejuízos Sociais.

Transporte – em virtude de danos na pavimentação das vias urbanas e da interrupção temporária do trânsito em algumas ruas, o transporte coletivo funcionou precariamente durante 1 dia.

Coleta de lixo – em virtude do lixo gerado pelo desastre não foi coletado o lixo domiciliar de alguns bairros, 4 caminhões foram desviados da coleta de lixo doméstico e houve a contratação de maquinário para remoção dos detritos gerados pelos eventos adversos;

Saúde – nove equipes foram desviadas para o atendimento das vítimas do eventos adversos durante 1 dia;

Energia elétrica – devido ao dano que o sistema de distribuição de energia sofreu por interrupções pontuais, 15.100 famílias ficaram sem energia durante 2 dias;

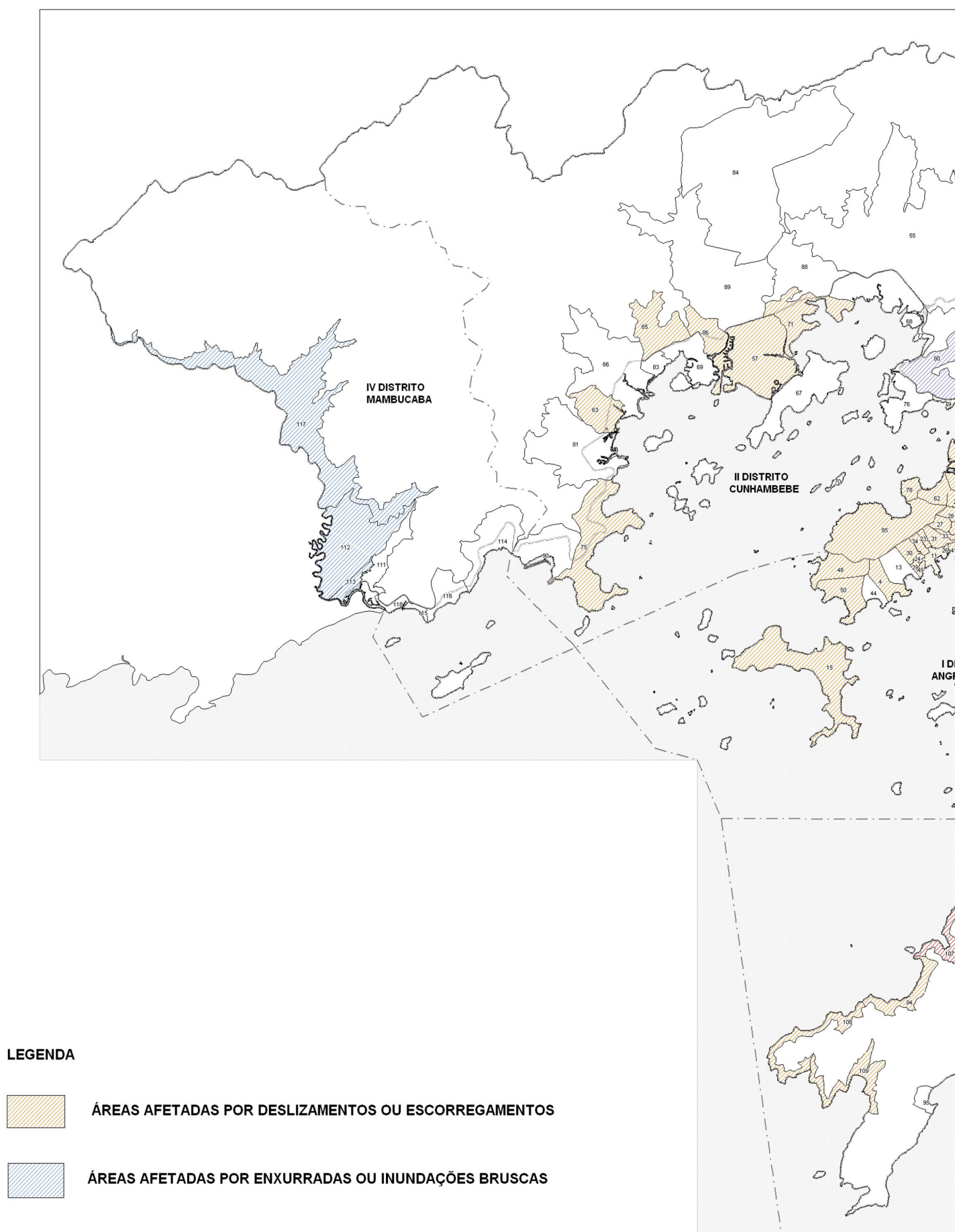
Abastecimento de água – devido aos danos causados no sistema de distribuição de água, deixando 90.500 consumidores sem o referido serviço, que ainda está em fase de restabelecimento;

11 – Informações sobre o Município			
Ano Atual		Ano Anterior	
População (hab): 168.666	Orçamento (Mil R\$): 559.000	PIB (Mil R\$): 4.395.379	Arrecadação (Mil R\$): 482.317

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	☐	☐	☐	X
Materiais	☐	☐	X	☐
Ambientais	☐	☐	X	☐
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos	☐	☐	☐	X
Sociais	☐	☐	X	☐
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	☐	☐	X	☐
Critérios Agravantes				
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	☐	X	☐	☐
Despreparo da Defesa Civil Local	X	☐	☐	☐
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	☐	☐	☐	X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	☐	☐	☐	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	☐	☐	☐	X
Tendência para	Não			Sim
	☐			X
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	☐	☐	☐	X
	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande

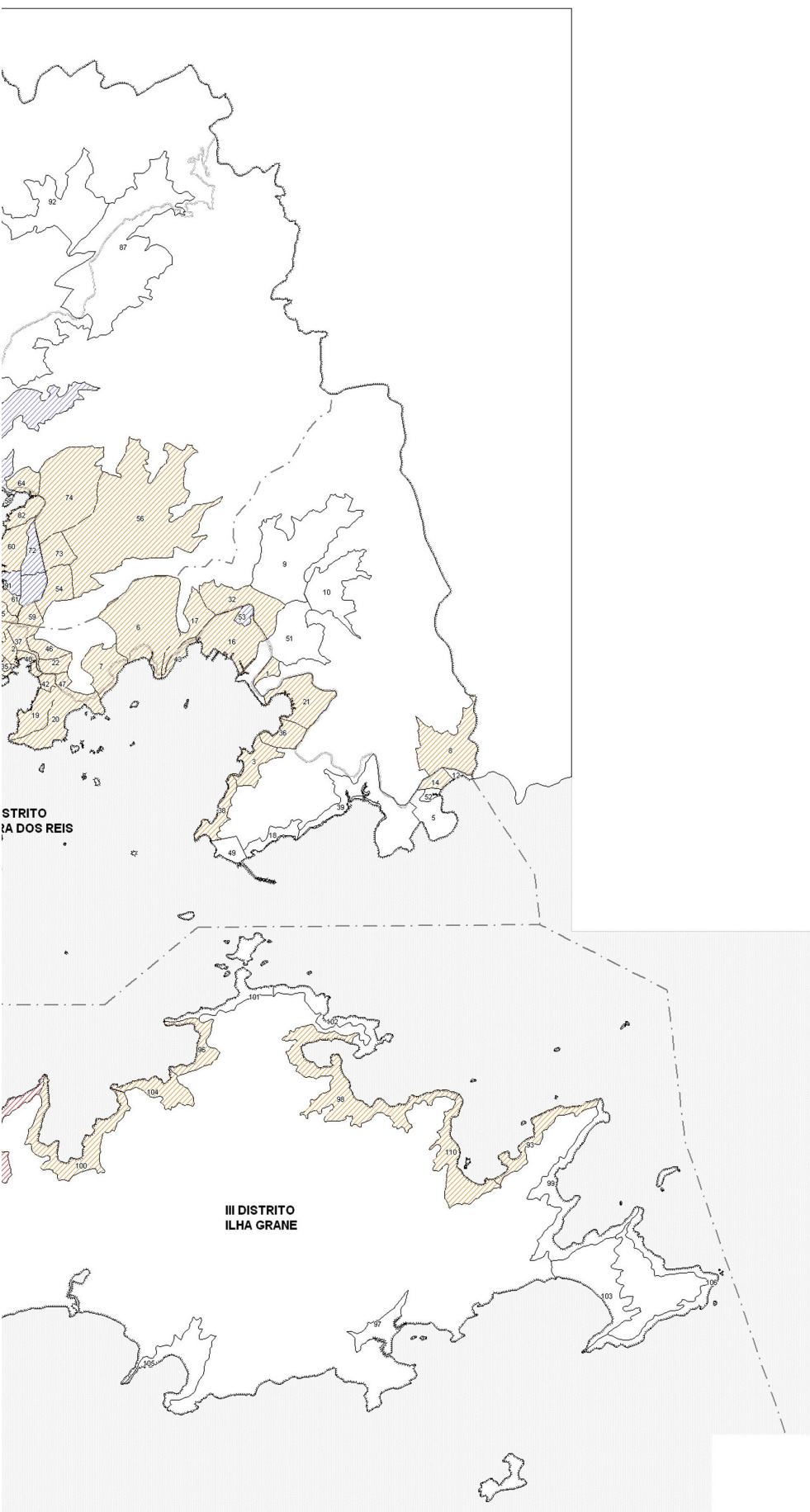
13 - Instituição Informante			
Nome da Instituição Secretaria Municipal de Governo e Defesa Civil		Responsável Carlos Alexandre Soares de Oliveira	
Cargo Secretário de Governo e Defesa Civil	Assinatura	Telefone (24)3377-6152	Dia 05 Mês 01 Ano 2010
14 - Instituições Informadas			
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		X	
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		X	
15 - Informações Complementares			
Moeda utilizada no preenchimento : Real		Taxa de conversão para o Dólar Americano:1,72	

MAPA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM DISTRIBUIÇÃO DOS D



STRITOS E BAIRROS

ESCALA:1:65.000



ID	Nome do Bairro	Distrito
1	Água Santa	I
2	Balneário	I
3	Biscaia	I
4	Bonfim	I
5	Caetés	I
6	Camorim	I
7	Camorim Pequeno	I
8	Canigalo	I
9	Caputera I	I
10	Caputera II	I
11	Centro	I
12	Cidade da Bíblia	I
13	Colégio Naval	I
14	Garatucânia	I
15	Ilha da Gipoia	I
16	Jacucanga	I
17	Lambicada	I
18	Maciéis	I
19	Marinas	I
20	Mombaca	I
21	Monsuaba	I
22	Monte Castelo	I
23	Morro da Caixa D'Água	I
24	Morro da Carioca	I
25	Morro da Cruz	I
26	Morro da Fortaleza	I
27	Morro da Glória	I
28	Morro da Glória II	I
29	Morro do Abel	I
30	Morro do Bulé	I
31	Morro do Carmo	I
32	Morro do Moreno	I
33	Morro do Perez	I
34	Morro do Santo Antônio	I
35	Morro do Tatu	I
36	Paraíso	I
37	Parque das Palmeiras	I
38	Ponta Leste	I
39	Portogalo	I
40	Praia da Chácara	I
41	Praia do Anil	I
42	Praia do Jardim	I
43	Praia do Machado	I
44	Praia Grande	I
45	São Bento	I
46	Sapinhatura I	I
47	Sapinhatura II	I
48	Tanguá	I
49	Terminal da Petrobrás	I
50	Vila Velha	I
51	Vila da Petrobrás	I
52	Vila dos Pescadores	I
53	Village Jacucanga	I
54	Areal	II
55	Airô	II
56	Banqueta	II
57	Bracuí	II
58	Caleira	II
59	Campo Belo	II
60	Divinéia	II
61	Encruzo da Enseada	II
62	Enseada	II
63	Frade	II
64	Gambôa do Belém	II
65	Gambôa do Bracuí	II
66	Gratáu	II
67	Ilha Comprida	II
68	Ilha da Barra	II
69	Ilha do Jorge	II
70	Ilhas da Baía da Ilha Grande	II
71	Itanema	II
72	Japuiba	II
73	Nova Angra	II
74	Parque Belém	II
75	Piraquara	II
76	Ponta da Cruz	II
77	Ponta do Partido	II
78	Ponta do Sapê	II
79	Ponta dos Libás	II
80	Pontal	II
81	Porto Frade	II
82	Ribeira	II
83	Praia do Recife	II
84	Reserva Indígena	II
85	Retiro	II
86	Santa Rita do Bracuí	II
87	Serra D'Água	II
88	Sertão de Itanema	II
89	Sertão do Bracuí	II
90	Usina Nuclear	II
91	Vila Nova	II
92	Zungu	II
93	Abraçozinho	III
94	Araçatiba	III
95	Aventureiro	III
96	Bananal	III
97	Dois Rios	III
98	Enseada das Estrelas	III
99	Enseada das Palmas	III
100	Enseada do São Forte	III
101	Freguesia de Santana	III
102	Guaxuma	III
103	Lopes Mendes	III
104	Matariz	III
105	Parnaíba	III
106	Ponta dos Castelhanos	III
107	Praia da Longa	III
108	Praia Vermelha da I. Grande	III
109	Provetá	III
110	Vila do Abraço	III
111	Morro da Boa Vista	IV
112	Parque Mambucaba	IV
113	Parque Perequê	IV
114	Praia Brava	IV
115	Praia das Goiabas	IV
116	Praia Vermelha	IV
117	Sertão de Mambucaba	IV
118	Vila Histórica de Mambucaba	IV

PORTARIANº 013/10/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Verônica Ferreira de Barros, professora Docente II, matrícula 1851, da Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de **1º de março de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 de março de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 784/2010/PMAR

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 034/2010 (folhas 147/151), declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 019/2010.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: DARÉ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de contenção de encosta na Ponta da Aroeira - Enseada - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 225.687,87 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 04 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 493/2010/PMAR

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 033/2010 (folhas 139/143), declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 020/2010.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: DARÉ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de estabilização de talude na Estrada do Contorno, próximo à Pousada Paradizzo - Vila Velha - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 371.330,35 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 04 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 1190/2010/PMAR

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM de 05/03/2010 (folhas 25 e 26), declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **Dispensa de Licitação sob o nº 021/2010**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

FAVORECIDO/LOCADOR: MARIA JOSÉ RABHA

CPE.: 254.153.367-53

OBJETO: Locação de imóvel situado à Praça Nilo Peçanha, nº 164, 2º pavimento, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado a atender à Subsecretaria de Recursos Humanos, conforme o MM nº 056/2010/SAD.ACI.

VALOR: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de março de 2010.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO Nº 483/2010/PMAR

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM de 03/03/2010 (folhas 19 e 24), declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **Dispensa de Licitação sob o nº 022/2010**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **EMPRESA: MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ - 30.329.197/0001-78

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos, veículos e mão de obras, em diversos locais do Município. Em função da situação anormal, caracterizado como Estado de Calamidade Pública oficialmente reconhecido pela publicação do Decreto nº 7319/2010 em 6 de janeiro 2010, a qual se verifica quando há urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

VALOR: R\$ 1.095.585,98 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedido pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 317/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO SABENÇA AGUIAR, Matrícula 11005, do Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 318/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA DE ALMEIDA PIRES GOMES, Matrícula 18681, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 319/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA PIRES GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 320/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, Matrícula 13844, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Seleção e Desenvolvimento, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 328/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA MARTINEZ JORDÃO, Matrícula 18355, do cargo em Comissão de Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 330/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1177/2010, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1546, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 331/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MERCINEIDE DOS ANJOS BANDOLI VIEIRA, para o cargo em Comissão de Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 332/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELE SANTOS DE OLIVEIRA PORTUGAL, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 333/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 283/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LUÍS CLÁUDIO GOMES BARBOSA, Matrícula 5236, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 334/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 112/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS CARLOS NUNES, Matrícula 3500062, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 335/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 297/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR LINDINAURA BARROS DA SILVA, Matrícula 0393, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Vilton Eurico, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 336/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 318/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO DA SILVA DOURADO, Matrícula 4130, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia, da E.M. Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 337/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 323/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVANITA NUNES DA SILVA FAUSTINO, Matrícula 1804, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 338/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 113/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA CHAVES MARTUSCELLO, Matrícula 18578, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 339/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 121/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIENE JORDÃO RABHA, Matrícula 18607, do Cargo em Comissão de Gerente do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 340/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2010/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA, Matrícula 18634, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 341/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 124/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 342/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/2010/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CHAVES MARTUSCELLO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 347/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **HELLEN ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 348/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO DE SOUZA BRANDÃO**, para o cargo de Agente de Desportos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 349/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MATHEUS SILVANA VITORINO**, para o cargo de Agente de Desportos, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 350/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0173/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MELISSA MENDES ZIDAN**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 351/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 113/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR BIANCA JORDÃO MACHADO CALDELLAS, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

AUTOS DE INFRAÇÃO

Infrator: Jadir Hilário Silveira

Panificadora Dimitrius Café

End: Rua Coronel Otávio Brasil, nº555 Jardim Balneário

CNPJ: 07.958.194/0001-81

Art. 10 Inciso IV, XXIX, XXXI da Lei 6437 de 20/08/77

O não cumprimento do Termo de Intimação nº 2465

Infracionado dia: 21/01/10

Infrator: M&M Bijuterias e Acessórios LTDA

End: Rua do Comércio nº 306 centro

CNPJ:08.192.511/0001-64

Art. 10 Inciso IV e XXIX da Lei 6437 de 20/08/77

A exposição para venda de produtos cosméticos sem procedência e sem notificação da ANVISA de acordo com a Resolução 343/05

Infracionado: 21/01/10

Infrator: M.C.N.A. Silveira Mercado LTDA

Eurípedes Brito Silveira Filho

Mercado do Balbi

End: Avenida João Pedro Segundo, nº409 lote 14 Camorim

CNPJ:04.217.986/0001-07

Art.255 inciso I do Decreto 6538 de 17/02/83

O não cumprimento dos Termos de Intimação nº 1017 à 1020, lavrado em 09 de dezembro de 2009.

Infracionado: 22/01/10

Infrator: Antônio Costa Cardoso

Lojas Unibrás

End: Rua do Comércio nº305 Centro

CNPJ:07.751.940/0003-23

Art. 30 do Decreto-Lei 061 de 21/09/90.

O não cumprimento na íntegra do Termo de Intimação nº0534 lavrado em 09 de setembro de 2009.

Infracionado: 22/01/10

Infrator: Clélia Peixoto Oliveira

Pizza 10 10

End: Estrada Municipal 200 loja 115 Piratas Mall, Praia do Jardim

CNPJ:10.914.683/0001-46

Art. 10 Inciso XXIX E XXXI da Lei 6437 de 20/08/77

O não cumprimento na íntegra dos Termos de Intimação nº 0808 e 0809, lavrados em 31 de agosto de 2009.

Infracionado: 24/01/10

Infrator: Izabel Dias Borges

Razão Social: Izabel Dias Borges Bar e Restaurante

End: Rua das orquídeas s/n loja n lote 7, Jacuecanga

CNPJ:11.257.861/0001-76

Art.255 Inciso I do Decreto6538 de 17/02/83.

Infracionado: 27/01/10

Infrator: Globex Utilidades S/A

Ponto Frio

End: Estrada Municipal nº 200 loja 139, Marinas

CNPJ: 33.041.260.0355- 45

Art.8 da Lei nº 061 de 21/09/90.

O não cumprimento na íntegra do Termo de Intimação nº 0654, lavrado em 10 de fevereiro de 2009.

Infracionado: 27/01/10

Infrator: JC Pereira Pescado ME

End: rua Arcebispo Santos nº35, centro

CNPJ:02021746/0001-07

Art. 246 inciso II da Lei 6538 de 17/02/83

O não cumprimento do Termo de Intimação nº1622 lavrado em 07 de abril de 2009.

Infracionado: 28/01/10

Infrator: Bar do Dekinho de Angra LTDA

End: rua dez nº 10 e 11 lojas 02 e 03 Praia Brava

CNPJ:10.493.650/0001- 70

Art. 246 incisos II, IX e XII da alínea “b” do Decreto 6538 de 17/02/83 e Art. 10 do incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei 6437 de 20/08/77.

O não cumprimento dos Termos de Intimação nº 0985 e 0986, lavrados em 12 de janeiro de 2009.

Infracionado: 04/02/10

Infrator: Lino da Fonseca Moreira Sorveteria ME

End: Estrada das Marinas nº 91, loja 119, Praia do Jardim

CNPJ: 02.300.835/0001- 92

Art. 10 incisos XXIX E XXXI da Lei 6437 de 20/08/77.

O não cumprimento na íntegra do Termo de Intimação nº 0274, lavrado em 08 de junho de 2009.

Infracionado: 28/01/10

Infrator: R. Barbosa Rações e Bazar

End: Avenida João Pedro II nº 11 lote 11 quadra P, Camorim

CNPJ: 07.849.893/0001- 93

Art. 10 incisos XV, XXIX e XXXI da Lei nº 6437 de 20/08/77.

A exposição para a venda de produtos saneantes domissanitários sem procedência, sem registro do Ministério da Saúde / ANVISA e o não cumprimento do Termo de Intimação nº 0275, lavrado em 10 de junho de 2009.

Infracionado: 02/02/10

Infrator: Mercado Provetá LTDA ME.

End: Rua Santinho Marques nº 101, Monsuaba
Art.246 incisos II, IX e XII da alínea "b" e Art.255 inciso I do Decreto nº 6538 de 17/02/93 e Art.10 incisos XVIII e XXXI da Lei nº 6437 de 20/08/77.

O não cumprimento do Termo de Intimação nº 2417, lavrado em 03 de outubro de 2008 e exposição para venda de produtos de interesse a saúde pública.

Infracionado: 18/02/10

Infrator: Hotel Colonial LTDA

Panayotis Nicolas Damatis
End: Avenida Jair Toscano de Brito nº 500, Parque das Palmeiras
CNPJ: 28.506.798/0003- 29

Art. 255 item I, Art. 23; Art. 246 inciso "b" item IX do Decreto 6538 de 17/02/83.

O não cumprimento na íntegra dos Termos de Intimação nº 1474 e nº1475, lavrado em 29 de junho de 2009.

Infracionado: 05/02/10

Infrator: Feira dos Retalhos LTDA

Júlio César Soares Cardoso
End: rua do comércio nº 245, centro
CNPJ: 28.505.055/0001- 72

Art. 30, Art. 09 item I do Decreto 061 L/O de 21/09/90.

O não cumprimento na íntegra do Termo de Intimação nº1701, lavrado em 25 de janeiro de 2009 e o Termo de Intimação nº 1495, lavrado em 10 de setembro de 2009.

Infracionado: 12/02/10

Infrator: Maria do Carmo de Jesus Miguel

End: Avenida Almirante Jair Toscano de Brito nº 19, Balneário
CPF: 614.133.647.72

Art. 255 item I do Decreto 6538 de 17/02/83

O não cumprimento na íntegra dos Termos de Intimação nº 1073 e nº 1074, lavrado em 19 de janeiro de 2009.

Infracionado: 05/02/10

Infrator: Alcidene Rosa de Menezes

Lanchonete Baruque
End: rua 17 s/nº, Praia Brava
CPF:754.706.247- 46

Art. 246 incisos II, IV e XII da alínea "b" do Decreto 6538 de 17/08/83 e Art. 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei 6437 de 20/08/77.

O não cumprimento do Termos de Intimação nº 0480 e nº0481, lavrados em 12 de janeiro de 2009 e comercialização de bebida alcóolicas sem procedência.

Infracionado: 04/02/10

Cíntia Amorim
Diretoria de Vigilância Sanitária
Diogo Ruis Correia
Superintendente de Vigilância em Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução do Projeto de "Racionalização da Oferta de Transporte Público Municipal e Cálculo Tarifário do Município de Angra dos Reis" a serem realizados pela COPPETEC.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data da sua assinatura

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.1.4.122.124.2020; ED:339039, da Nota de Empenho nº 000131/2010, de 04/01/2010, no valor de R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0090/2009/SGD.SSTT, de 02/12/2009, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2010.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**CONVITE A TODAS AS ENTIDADES
DE CLASSE DE ANGRADOS REIS**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no ato de suas atribuições legais, vem convidar um representante de cada Entidade de Classe deste Município a participar da reunião, cujo objetivo será eleger um representante dentre as categorias para a composição do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, que será inaugurado no Morro da Cruz. Os representantes deverão comparecer no dia 17 de março do corrente ano, às 14h, no Centro de Formação Continuada, situado na E.M. Prefeito Francisco Pereira Rocha, nº 2920, Morro da Cruz, em primeira convocação e às 14h e 30min, em segunda e última convocação. Comunicamos ainda que as entidades de classe que não se fizerem representar, perderão o direito a concorrer ao assento no Conselho Gestor do referido Telecentro.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2010-03-10

LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis**

Telefones:

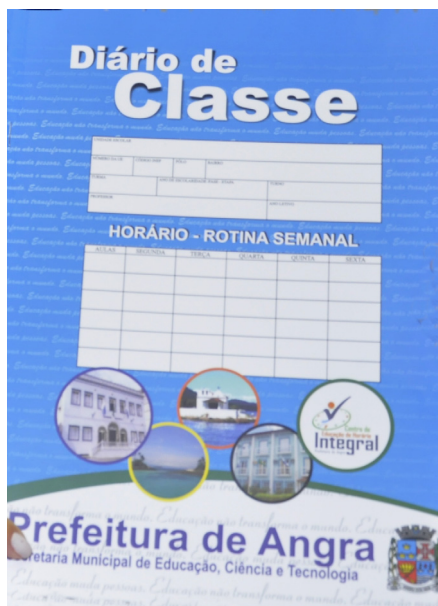
(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PROFESSORES RECEBEM O NOVO DIÁRIO DE CLASSE

Documento foi elaborado para melhorar a gestão da educação na rede municipal

Começaram a ser entregues a partir de quinta-feira, dia 4 de março, o novo diário de classe para os professores da rede municipal. O documento atende a uma antiga reivindicação dos professores para que possam administrar melhor a vida acadêmica de seus alunos. O diário de classe funciona como um livro onde são feitos registros pedagógicos e administrativos do aluno ao longo do ano inteiro, como frequência, recuperação paralela, materiais utilizados nas aulas etc. Com o novo diário de classe, o ano letivo de 2010 se inicia com um grande diferencial, já que até o ano passado os professores registravam a vida acadêmica dos alunos em folhas avulsas, que eram os diários mensais.



ANGRA NA OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Angra dos Reis vai participar da Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro, realizada pelo Ministério da Educação, em parceria com a Fundação Itaú Social e o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec). O município aderiu ao concurso na terça-feira, 2 de março, no seu lançamento, que aconteceu na Academia Brasileira de Letras (ABL). Os alunos poderão participar com textos dos gêneros poesia, memórias, artigos de opinião e crônica, e as inscrições serão feitas pela internet pelos professores. Na primeira etapa, em que serão escolhidos os melhores textos de cada estado, serão selecionadas 500 redações de todo o país, nas categorias de poema – para alunos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental –, memórias – para 7ª e 8ª séries –, crônica – para 9ª série do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio – e artigo de opinião – 2º e 3º anos do ensino médio. Na segunda etapa, em caráter regional, serão escolhidos os 152 textos finalistas que disputarão a final nacional. Na terceira e última etapa, serão escolhidos os 20 melhores textos de todo o país. Os prêmios variam de coleções de livros a microcomputadores.

JOGO DAS ESTRELAS – RIO CONTRA A DENGUE

Famosos virão a Angra para uma nova partida de futebol



O craque Júnior numa partida em prol das vítimas das chuvas, em Angra

Depois do sucesso que foi o evento Angra no Coração, que reuniu grandes ex-jogadores e artistas, Angra dos Reis irá sediar novamente uma partida de futebol cheia de gente famosa. Será o Jogo das Estrelas – Rio Contra Dengue, que irá reunir diversos artistas consagrados. O jogo será no dia 14 deste mês, às 11h, no Estádio Municipal. De acordo com a empresa que promove o evento, Marcos Palmeira, Kadu Moliterno, Thierry Figueira, Heitor Martinez, Márcio Kieling, Bernardo Mesquita, Carlos Bonow e Patrick de Oliveira são alguns dos confirmados. Outros artistas ainda serão escalados para reforçar o elenco. A iniciativa é da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e faz parte da campanha Rio Contra a Dengue. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra e da Fusar, que irá aproveitar a oportunidade para desenvolver seus já habituais trabalhos de conscientização sobre a prevenção ao mosquito da dengue. A entrada será permitida mediante a entrega de 1kg de alimento não perecível, que será trocado no Estádio Municipal no dia da partida. A expectativa é de que cerca de 2 mil pessoas assistam ao jogo.

SAÚDE COMEMORA O DIA DA MULHER COM EVENTO DUPLO

A Prefeitura de Angra, através da Fundação de Saúde (Fusar), organizou dois eventos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Os dois aconteceram na segunda-feira, dia 8 de março. O primeiro foi realizado na Praça do Papão, no Centro, das 9h às 16h, onde foram realizadas atividades de lian gong – terapia chinesa que fortalece os músculos, dá flexibilidade às articulações e potencializa as funções do coração e dos pulmões. Também foram disponibilizados enfermeiros ao evento, que forneceram informações importantes à saúde da mulher, em tendas montadas no local. O segundo aconteceu na Unidade de Saúde do Parque Mambucaba, às 14h, e contou com rodas de bate-papo onde foram discutidos assuntos referentes à saúde da mulher – brindes foram distribuídos a algumas mulheres em situações especiais, como a mais idosa e a com maior número de filhos.

PIONEIRISMO NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA RENDE MAIS INOVAÇÕES

Contribuinte pode conseguir desconto no IPTU

A Prefeitura de Angra dos Reis foi a pioneira na implementação da nota fiscal eletrônica, no Brasil, ao fazer a primeira emissão em 1º de julho de 2004 – ganhou o Prêmio Hélio Beltrão de Desburocratização por conta disso. Agora, o governo municipal inova mais uma vez: o cidadão que acumular créditos poderá obter descontos no pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que podem chegar a 50%. Utilizam o sistema de nota fiscal eletrônica empresas e pessoas físicas prestadoras de serviços com faturamento anual maior do que R\$ 60 mil, obrigatoriamente por lei. Mas para aqueles com receita inferior também é possível cadastrar-se, no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br). O interessado pode fazer sua inscrição gratuitamente e, depois disso, poderá, entre outras vantagens, trocar mensagens rápidas com os técnicos da Secretaria de Fazenda.



A FORÇA DA MULHER NA DEFESA CIVIL DE ANGRA



Não há dúvida que as mulheres representam hoje, no Brasil, uma parcela significativa do mercado de trabalho, e a Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis, ao longo desses 30 anos, abriu suas portas para que elas também façam parte desta família, que há oito anos era somente ocupada por homens.

Essa realidade começou a mudar a partir de 2002, quando a primeira mulher passou a atuar na parte administrativa do órgão. Em agosto de 2004 entraram mais mulheres, entre elas, três agentes operacionais que atuam na Subsecretaria de Operações em funções externas como corte de árvores, resgates, palestras e coordenação de abrigos, entre outras; já as demais atuam em setores internos como Serviços Gerais, Gerência de Operações, Gerência de Administração, Coordenação de Relações Públicas, Coordenação de Engenharia e Recepção. Atualmente estão também envolvidas no quadro estagiárias de Nível Médio e Superior, que durante quatro horas diárias aprendem, nas práticas institucionais, a organização e o desenvolvimento do trabalho. Não podendo deixar de fora as voluntárias, que realizam um belo trabalho nos diversos bairros do município, sempre com o objetivo máximo de estar cuidando da prevenção, para minimizar os efeitos dos desastres que possam vir a acontecer em suas comunidades.

REDUÇÃO DE IMPOSTO PARA SETOR TURÍSTICO

Projeto de lei elaborado pela Prefeitura de Angra está tramitando na Câmara

Como o governo municipal havia prometido aos representantes do trade turístico de Angra dos Reis, a prefeitura elaborou, dentro das limitações legais, dois projetos de lei que beneficiarão os empreendimentos turísticos, atendendo a reivindicação do setor, que, em consequência das fortes chuvas da virada do ano, vinha enfrentando dificuldades devido à queda do movimento turístico na cidade. Foram apresentadas as possibilidades de redução de impostos ao segmento em um dos encontros com os empresários do setor. Os projetos de lei já estão tramitando na Câmara Municipal para serem votados pelos vereadores. Após a aprovação destas leis, os

empreendimentos interessados deverão abrir um processo na prefeitura, solicitando esta condição especial. Os projetos de lei preveem que, para pagamento do IPTU – Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano –, os donos dos estabelecimentos do setor turístico terão condições especiais de pagamento, como a prorrogação do prazo até 30 de dezembro de 2010 para pagamento em cota única com desconto de 15% ou ainda a facilidade de parcelar em 10 vezes sem juros a partir dessa data. Haverá também redução para o pagamento do ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza – com a redução da alíquota de 5% para 2% até dezembro de 2011.